

PORTARIA Nº 184/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 113/2019;

CONSIDERANDO pagamento de custas iniciais de distribuição de executivo fiscal, baixam as seguintes determinações:

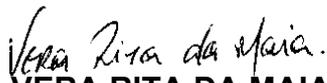
Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária